



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PORTARIA Nº. 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO 1 - EDIÇÃO Nº 26 Pág 02
DATA 13 / 02 / 2025

Designa o Sr. **SÁVIO RAMOS SILVEIRA**
para desenvolver as funções de
Secretário da Junta do Serviço Militar –
JSM nº 074 e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SÁVIO RAMOS SILVEIRA**, inscrito no
CPF sob o nº. 064.162.835-81, matrícula funcional nº. 10587, para desenvolver
as funções de **Secretário da Junta do Serviço Militar – JSM nº 074**, do
Município de Umbaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

JULIANA CARDOSO
GOMES:029132495
90

Assinado de forma digital
por JULIANA CARDOSO
GOMES:02913249590
Dados: 2025.02.13
15:03:27 -03'00'

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PORTARIA Nº. 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Lota o(a) Sr(a). **SAMARA PEREIRA SANTOS**, na Procuradoria Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015 e pela Lei 878, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **SAMARA PEREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 058.XXX.XXX-92, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR(A) JURÍDICO(A), para desenvolver suas atividades na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal